

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE
2024

Data, hora e local: 29-04-2024, às 17:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Resolução CVM 81/2022.

Convocação e publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 2023, bem como os respectivos documentos complementares, foram amplamente divulgados e colocados à disposição dos acionistas em 19-04-2024, no jornal “O Tempo”, fl. 38 a 57, Caderno Balanço.

Presenças e quórum: Presente a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, representada pelo Sr. Leonardo George de Magalhães, que representa a totalidade do Capital Social.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião, o Sr. Leonardo George de Magalhães, que convidou a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre: 1 - aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados dos respectivos documentos complementares; 2 - aprovação da Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2023; 3 - eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para novo mandato.

Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberações: A acionista deliberou:

1 - Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2023, bem como dos respectivos documentos complementares.

2 – Autorizar a seguinte destinação do lucro líquido de 2023, no montante de R\$1.611.460 mil: R\$79.026 mil, relativos a 5% do lucro líquido ajustado pela reserva de incentivos fiscais, sejam alocados à conta de reserva legal; R\$30.933 mil sejam mantidos no patrimônio líquido, na conta de reserva de incentivos fiscais, referente aos incentivos fiscais obtidos em 2023 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; R\$667.647 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, na forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”); R\$238.230 mil dos dividendos obrigatórios sejam retornados para o Patrimônio Líquido na conta de Reserva de retenção de lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2024; e, R\$595.624 mil sejam mantidos no patrimônio líquido na conta de reserva de retenção de lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício 2024.

3- Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 9º e artigo 28 do Estatuto Social, respectivamente. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig aprovaram, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, os seguintes membros:

3.1 - Conselho de Administração: **Afonso Henriques Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Carteira de Identidade MG737.136, SSP/MG, e CPF 271.628.506-34; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade M-607363, SSP/MG, CPF 227.177.906-59; **Márcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, bacharel em Direito, Carteira de Identidade M-1.167.351, SSP/MG, e CPF 220.418.776-34; **Marcus Leonardo Silberman**, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 048.168-298, IFP/RJ, e CPF 812.435.887-72; **Ricardo Menin Gaertner**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 164.495, OAB/SP e CPF 253.726.208-54; **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade 04.565.759-0, e CPF 540.678.557-53; **Roger Daniel Versieux**, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 80.710, OAB/MG, e CPF 000.072.546-36; **José João Abdalla Filho**, brasileiro, solteiro, economista, Carteira de Identidade 1.439.471, SSP/SP, CPF 245.730.788-00.

Registra-se que o Conselheiro de Administração **Anderson Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Identidade M5399771 SSP/MG e CPF 794.671.566-87, foi eleito como representante dos empregados da Companhia, em processo eleitoral específico, em 28-03-2024.

Em razão da referida deliberação, o Conselho de Administração desta Companhia passa a ter a seguinte composição, com endereço comercial em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, 1200, Edifício Júlio Soares, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, exceto o Sr. Marcus Leonardo Silberman, residente no exterior, com endereço para receber citações e intimações, nos termos do §2º do Art. 146 da Lei nº 6.404/76, na Rua General Garzon, 22, salas 306 e 307, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.470-010:

Afonso Henriques Moreira Santos
José Reinaldo Magalhaes
Márcio Luiz Simões Utsch
Marcus Leonardo Silberman
Ricardo Menin Gaertner
Aloísio Macário Ferreira de Souza
Roger Daniel Versieux
José João Abdalla Filho
Anderson Rodrigues (representante dos empregados)

3.2 - Conselho Fiscal: Membro efetivo, **Michele da Silva Gonsales Torres**, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade 33347425-9, SSP/SP, CPF 324.731.878-00, e seu respectivo suplente, **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.748.392-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.840.788-09; Membro efetivo, **João Vicente Silva Machado**, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade 60.942, OAB/SC, e CPF 043.915.559-21, e seu respectivo suplente, **Ricardo José Martins Gimenez**, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade 13.147.299, CPF 103.381.768-61; membro efetivo **Carlos Roberto de**

Albuquerque Sá, brasileiro, casado, economista e contador, Carteira de Identidade 8842-0, CRE/RJ, CPF 212.107.217-91, e seu respectivo suplente **Carlos Alberto Arruda de Oliveira**, brasileiro, solteiro, doutor em administração, Carteira de Identidade M415.606 e CPF 343.613.166-00; membro efetivo **Lucas de Vasconcelos Gonzalez**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Carteira de Identidade MG 13.950.416, SSP/MG e CPF 095.574.846-16, e seu respectivo suplente **Luiz Fernando Medeiros Moreira**, brasileiro, casado, contador e administrador, Carteira de Identidade MG 372627, SSP/MG e CPF 216.681.166-34; membro efetivo **Pedro Bruno Barros de Souza**, brasileiro, casado, Administrador Público, Carteira de Identidade 4.389.771 e CPF 069.734.746-08, e seu respectivo suplente **Rodrigo Rodrigues Tavares**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade 11.884.723 e CPF 068.856.846-78.

Em razão da referida deliberação, o Conselho Fiscal desta Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com endereço comercial em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, 1200, Edifício Júlio Soares, Santo Agostinho, CEP 30.190-131.

Efetivos
Carlos Roberto de Albuquerque Sá
Lucas de Vasconcelos Gonzalez
Pedro Bruno Barros de Souza
Michele da Silva Gonsales Torres
João Vicente Silva Machado
Suplentes
Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Luiz Fernando Medeiros Moreira
Rodrigo Rodrigues Tavares
Paulo Roberto Bellentani Brandão
Ricardo José Martins Gimenez

Registra-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, não sendo registrado nenhum óbice à eleição e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Encerramento: Franqueada a palavra, como ninguém se manifestou, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, e pelo Presidente Leonardo George de Magalhães, conforme previsto na legislação aplicável.

Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário

Leonardo George de Magalhães, pela Companhia Energética de Minas Gerais e Presidente